DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Quinta-Feira, 29 de Abril de 2021 - Edição nº 090

SUMÁRIO

- PARECER N° 01/2020 - CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

- RESOLUÇÃO CMS Nº 05/ 2020 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES.

- COMISSÃO DE ANÁLISE FINANCEIRA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES.

- PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCÕES - (ANALISE FINANCEIRA DO III QUADRIMESTRE DE 2020).

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A140297C2D-91EDB48C06-DAE8A7CD10-9E0F80F4C5

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
MUNICÍPIO DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA
Lei Federal 14.113/2020

Parecer nº 01 de 2020

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/CACs-FUNDEB, Estado da Bahia, município de Poções, após análise dos demonstrativos gerenciais mensais e anual, relativos aos recursos financeiros creditados à conta do FUNDEB – Exercício Financeiro de 2020 emite parecer apontando as seguintes constatações:

1. DESPESAS COM PROFISISONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO

Do total de R$ 25.896.496,28 (vinte e cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), verificou-se a aplicação do percentual de 70,80% pelo poder executivo do município de Poções – BA, especificamente, na remuneração dos profissionais do magistério, segundo consta no demonstrativo dos cálculos financeiros da aplicação nas ações e serviços de Educação (em anexo). Nesse item, o CACs-FUNDEB decidiu emitir parecer **FAVORÁVEL** em conformidade com os documentos já citados. Entende-se, portanto, que a situação está regularizada e legalmente amparada conforme determina a Lei. 14.113-2020.
Considerando detalhamento necessário para melhor compreensão, decidiu-se por especificar, nesse documento, os repasses realizados em cada mês do ano de 2020.

Mês	Valor Repassado
Janeiro	R$ 3.788.179,29
Fevereiro	R$ 3.375.902,60
Março	R$ 2.650.575,89
Abril	R$ 3.324.343,55
Maio	R$ 2.473.479,11
Junho	R$ 2.362.948,11
Julho	R$ 2.662.005,28
Agosto	R$ 2.721.806,23
Setembro	R$ 2.877.102,97
Outubro	R$ 2.979.918,15
Novembro	R$ 3.274.025,24
Dezembro	R$ 4.077.872,72
Valor estimado	R$ 33.905.114,45
Total Consolidado	R$ 36.568.159,14
Valor a mais	R$ 2.663.044,69

2. DESPESAS DIVERSAS

No que se refere aos recursos dos 40%, relativos ao pagamento dos servidores de apoio do setor educacional, capacitação para os docentes e demais funcionários, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos, de limpeza e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental, o CACs-FUNDEB detectou a aplicação do percentual de 29,17%, a saber:

Máximo de 40% - Demais despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exigido	R$ 14.627.263,65
Apurado	R$ 10.671.783,58

Considerando o nível de detalhamento e complexidade referentes à análise das contas do Transporte Escolar, este Conselho sugere pela disponibilização de formação adequada para tal fim, considerando **FAVORÁVEL** tal item conforme determinação da lei.

3. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Em referencia ao MDE, verificou-se o percentual de 22,09% o que está em DESACORDO com a legislação em voga que exige o percentual mínimo de 25%. Ainda, para fechamento deste Parecer, destacamos que não restou um saldo financeiro conciliado. Desta feita, nesse item específico, o Conselho emite parecer **DESFAVORÁVEL**.

Portanto, considerando o exposto anteriormente, as análises realizadas e todos os detalhes registrados em ata conforme prevê as diretrizes gerais, este Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB afirma o parecer **FAVORÁVEL com ressalvas** relativas ao não atendimento da determinação legal do MDE.

É o parecer.

Poções – BA, 13 de abril de 2021.

Antonio Inácio de Brito Filho
Rosânia Rocha Araújo
Marlene Fernandes Muniz
Kerlem Silvia Teixeira
Mª Aparecida da C. Palmeira
Maria dos Graças P. Mascarenhas
Deusdinéa Cerra Borges Costa
Naiara Elaine Santos Medeiros

Ata da quadragésima quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação de Poções. Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às oito horas e cinquenta minutos, reuniu-se na Secretaria de educação os seguintes membros do CACS do FUNDEB: Antonio Inácio Brito Filho, Marlene Fernandes Muniz, Maria das Graças Pinheiro Mascarenhas, Rosania R. Araújo, Deusdinéa Serra Borges Costa, Keven Silva Teixeira, Maria Aparecida Costa Palmeira, Naiara Elaine Santos Medeiros. O presidente Antonio Inácio Brito Filho, iniciou a reunião informando os encaminhamentos e situações referente aos professores com laudo médico e sua atualização, requerer o relatório de estabilidade, respostas dos ofícios sobre as solicitações das professoras Jania Almeida, Claudete Leite, Leila Maíra S. Oliveira, Maria das Graças Silva, bem como a deliberação dos casos das professoras Geneci Leibarino e Ana Karine Aguiar. Em seguida, foram feitas as análises da prestação de contas, o parecer do ano de dois mil e vinte. Análise do documento da prestação de Contas da SMEP do dedor do SIOPE. Após análise dos demonstrativos gerenciais mensais e anual, rela-

36

tivos dos recursos financeiros creditados à conta do FUNDEB - Exercício Financeiro de 2020 emite o parecer apontando as seguintes constatações: Despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício do total de: R$ 25.896.496,28 (vinte e cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), com percentual de 70,80%, especificamente com remuneração dos profissionais do magistério. Nesse item o CACS - FUNDEB decidiu emitir parecer favorável. Entende-se, portanto que a situação está regularizada e legalmente amparada conforme determina a lei 14.113 202. No que se refere às despesas diversas, recursos dos 40%, relativos a pagamentos dos servidores de apoio do setor educacional, capacitação para os docentes e demais funcionários, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos, materiais didáticos, limpeza e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem transporte dos alunos do ensino fundamental. O CACS - FUNDEB, detectou a aplicação de 29,17%, a saber: Máximo 40%. Considerando favorável, tal item conforme determinação da lei. Em referência ao MDE, verificou-se o percentual de 22,09%, o que está em desacordo com a legislação em vigor exige o percentual mínimo de 25%. Neste item específico, o conselho emite parecer desfavorável. Portanto, considerando o exposto anteriormente, as análises realizadas e todos os detalhes registrados em ata conforme prevê as diretrizes gerais, este Conselho Social do FUNDEB afirma parecer favorável com ressalvas relativos ao não atendimento da determinação legal do MDE. É o parecer. O presidente encerra a reunião e eu, Naiara Elaine Santos Medeiros encerro a presente ata que após lida e aprovada assinará os presentes Conselheiros. Poções, 13 de Abril de 2021.

Presidente: Maria Aparecida da C. Palmeira

Secretária Naiara Elaine Santos Medeiros

Maria das Graças P. Mascarenhas
Antonio Inácio de Brito Filho
Rosânia Rocha Araújo
Deusdinéa Cerra Borges Costa
Marlene Fernandes Muniz
Kéren Silva Teixeira

CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES
Rua Cardeal da Silva, 75 Centro.
CEP. 45260-000 Poções – BA.
Email: cmspocoesba@hotmail.com

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/ 2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de poções – Bahia, em sua reunião ordinária, realizada no 03 de setembro de 2020, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 1037/2014, Decreto Municipal n° 588/2013 e com base em suas competências regimentais, nas atribuições conferidas pela Lei n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei n° 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012 no uso de suas competências regimentais e atribuições, CONSIDERANDO:

- A exposição do Parecer da Comissão Permanente Financeira, apresentada ao Plenário do Conselho em reunião ordinária realizada em 03 de setembro de 2020
- Aprova sem ressalvas os balancetes do I Quadrimestre de 2020;
- Apreciação em Plenário pelos Conselheiros (as) Municipais de Saúde.

Resolve:

Aprovar sem Ressalvas o Parecer da Comissão de Análise Financeira referente ao I Quadrimestre de 2020.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poções, Bahia 03 de setembro de 2020

Laíse Cardoso dos Santos
Laíse Cardoso dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES
Rua Cardeal da Silva, 75 Centro.
CEP. 45260-000 Poções – BA

COMISSÃO DE ANÁLISE FINANCEIRA

Conselheiros Integrantes da Comissão:

Maria Vitória /silva de Oliveira – Representante dos Usuários
José Gonçalves dos Santos – Representante dos Usuários
Letícia Ferreira Alves – Representante dos Trabalhadores em Saúde
Marivalda Alves Botelho Santos – Representante da Gestão

PARECER DA COMISSÃO DE ANÁLISE FINANCEIRA DO I QUADRIMESTRE DE 2020.

Aos dias 23 de julho 05 e 17, e 11, 12 e 13 de agosto de 2020. Os membros da Comissão de Análise Financeira reuniram-se na sala do Conselho Municipal de Saúde situada na Secretaria Municipal de Saúde, para verificação das contas referente ao **I quadrimestre de 2020** nas competências referentes dos meses: janeiro, fevereiro, março e abril de 2020; No uso de suas atribuições legais ATESTAM para devidos fins, que verificando a destinação das receitas e realização das despesas processadas e aplicadas nas ações e serviços de saúde pública municipal do município encontram-se passíveis de receber **PARECER FAVORAVELSEM RESSALVAS.**

Poções Bahia, 03 de setembro de 2020

Maria Vitória S. Oliveira

Maria Vitória Silva de Oliveira

José Gonçalves dos Santos

Letícia Ferreira Alves

Marivalda Alves Botelho Santos

CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES
Rua Cardeal da Silva , 75 Centro
CEP. 45260-000 Poções – BAHIA

ATA DE Nº 07/2020 – REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES - BA

Aos dias 03 de setembro de 2020, o Conselho Municipal de Saúde do município de Poções – BA se reuniu através da Plataforma Digital Google Meet, respeitando os critérios de isolamento social ocasionados pela pandemia do COVID-19. A reunião em caráter ordinário iniciou-se as 14:00 horas para a discussão e apreciação das seguintes pautas: Parecer da Prestação de Contas referente ao primeiro quadrimestre de 2020; Informes; O que ocorrer. A senhora presidente Laíse Cardoso dos Santos abre a reunião desejando boas vinda a todos os presentes, enfatizando a importância do cumprimento do horário nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde. Seguidamente, a senhora presidente agradece o apoio dos conselheiros no empenho em fiscalizar as pastas, considerando que no periodo de análise das mesmas o conselheiro Carlos André pediu desligamento da Comissão de Análise Financeira em virtude de suas atividades pessoais, no qual a conselheira Maria Vitória Silva de Oliveira se uniu com os demais conselheiros para fiscalizar todas as pastas do quadrimestre. Em sequencia, a conselheira Leticia Ferreira Alves diz que foi muito válida a ajuda da conselheira Vitória e sugere o seu nome para compor a Comissão de Análise Financeira. Em resposta, a plenária do CMS delibera a nomeação da conselheira Maria Vitória Silva de Oliveira para compor a Comissão de Análise Financeira em substituição ao conselheiro Carlos André Ribeiro da Silva. Em sequencia a senhora Presidente questiona a Comissão de Análise Financeira sobre o parecer das analises das pastas referente ao primeiro quadrimestre de 2020. O conselheiro José Gonçalves dos Santos diz que não encontrou nenhuma irregularidade nas pastas vistoriadas. Seguidamente a conselheira Leticia Ferreira Alves corrobora com a fala do conselheiro José Gonçalves e informa que o Parecer da Comissão de Análise Financeira é aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas referente ao primeiro quadrimestre de 2020. Seguidamente a senhora presidente, Laíse Cardoso dos Santos questiona a plenária do CMS se vão acatar o parecer da Comissão de Análise Financeira. Em resposta, por unanimidade de votos os Conselheiros Municipais de Saúde acatam o parecer da Comissão de Análise

Financeira e Aprovam a Prestação de Contas referente ao primeiro quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde. Passando a pauta Informes, a senhora presidente Laíse Cardoso relembra que a Comissão de Análise Financeira tem o prazo de 30 dias para emitir o parecer da prestação de Contas referente ao segundo quadrimestre de 2020. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se as 16:00 horas. Lavra-se a Ata que segue assinada pelos presentes para fim de efeito legal.

Poções – BA, 03 de setembro de 2020.

Laíse Cardoso dos Santos
Vitório Ferreira Neves
Maivalda Alves B. Santos
José Gonçalves dos Santos
Elisângela de Jesus Silva Santos
Maria Santos Vitória S. Oliveira
Iris Santana de Sousa

CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES
Rua Cardeal da Silva, 75 Centro.
CEP. 45260-000 Poções – BA

COMISSÃO DE ANÁLISE FINANCEIRA

Conselheiros Integrantes da Comissão:

Maria Vitória Silva dfe Oliveira – Representante dos Usuários
José Gonçalves dos Santos – Representante dos Usuários
Letícia Ferreira Alves – Representante dos Trabalhadores em Saúde
Marivalda Alves Botelho Santos – Representante da Gestão

PARECER DA COMISSÃO DE ANÁLISE FINANCEIRA DO I QUADRIMESTRE DE 2020.

Aos dias 23,24 e 25 novembro 07, ,08, 09 e 10 de dezembro de 2020. Os membros da Comissão de Análise Financeira reuniram-se na sala do Conselho Municipal de Saúde situada na Secretaria Municipal de Saúde, para verificação das contas referente ao II quadrimestre de 2020 nas competências referentes dos meses: maio, junho, julho e agosto de 2020; No uso de suas atribuições legais ATESTAM para devidos fins, que verificando a destinação das receitas e realização das despesas processadas e aplicadas nas ações e serviços de saúde pública municipal do município encontram-se passiveis de receber **PARECER FAVORAVELSEM RESSALVAS.**

Poções Bahia, 14 de dezembro de 2020

Maria Vitória Santos Vitória S. Oliveira

Maria Vitória Silva de Oliveira

José Gonçalves dos Santos

José Gonçalves dos Santos

Leticia Ferreira Alves

Leticia Ferreira Alves

Marivalda Alves Botelho Santos

Marivalda Alves Botelho Santos

CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES
Rua Cardeal da Silva, 75 Centro.
CEP. 45260-000 Poções – BA.
Email: cmspocoesba@hotmail.com

RESOLUÇÃO CMS Nº 08/ 2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de poções – Bahia, em sua reunião ordinária, realizada no 14 de dezembro de 2020, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 1037/2014, Decreto Municipal n° 588/2013 e com base em suas competências regimentais, nas atribuições conferidas pela Lei n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei n° 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012 no uso de suas competências regimentais e atribuições, CONSIDERANDO:

- A exposição do Parecer da Comissão Permanente Financeira, apresentada ao Plenário do Conselho em reunião ordinária realizada em 14 de dezembro de 2020;
- *Aprova sem ressalvas os balancetes do II Quadrimestre de 2020;*
- Apreciação em Plenário pelos Conselheiros (as) Municipais de Saúde.

Resolve:
Aprovar sem Ressalvas o Parecer da Comissão de Análise Financeira referente ao II Quadrimestre de 2020.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poções, Bahia 14 de dezembro de 2020

Laise Cardoso dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES
Rua Cardeal da Silva, 75 Centro.
CEP. 45260-000 Poções - BA

ATA DE Nº09/2020 – REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE POÇOES BAHIA.

Aos 14 de dezembro de 2020, o Conselho Municipal de Saúde de Poções – BA se reuniu na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Cardeal da Silva, 75- Centro - Poções – BA. A reunião de caráter Ordinária iniciou-se às 14h35min para discussão e apreciação da seguinte pauta: Apresentação do Relatório Anual de Gestão Referente as Competência de 2018 e 2019 (RAG); Parecer da Comissão de Análise Financeira referente a competência do II Quadrimestre de 2020; Informes e o que ocorrer. A presidente Laíse Cardoso dos Santos inicia a reunião dando boas vindas a todos os presentes, chamando a atenção dos conselheiros com relação ao cumprimento do horário das reuniões do CMS, e logo em sequência passa a palavra ao consultor em saúde, o senhor Reginaldo Mendes que inicia a primeira pauta a ser apresentada nessa reunião: Apresentação do Relatório Anual de Gestão Referente as Competências de 2018 e 2019 (RAG). Reginaldo explica que o RAG é um relatório anual de gestão, referente ao período de janeiro a dezembro de 2018 e2019, além de ser um instrumento de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão do SUS, retrata a atual situação do Sistema de Saúde do município de Poções que tem como esfera municipal da gestão de saúde caracterizada pela Gestão Plena da Atenção Básica. Reginaldo enfatiza também que esse relatório é realizado com base nos processos técnicos de acompanhamento e avaliação continuada das ações de gestão e gerencia do sistema. Faz a leitura da Identificação do município onde tem como responsável legal o secretário de saúde. Expõe também as informações do Fundo Municipal de Saúde, as informações do Conselho Municipal de saúde, tendo a senhorita Laíse Cardoso dos Santos como presidente, a data da última conferência de saúde que foi realizada em Abril de 2019 e outras informações. No próximo quadro Reginaldo Mendes apresenta os Dados de Morbi-Mortalidade do município expondo a população estimada de acordo ao senso e a população por sexo e faixa etária explicando esses dados e faz a leitura da análise e das considerações. No próximo tópico é apresentado um quadro contendo informações sobre a Mortalidade por Grupo de Causas, Faixa Etária e por Residência. E lê as principais causas, que são doenças do aparelho circulatório, neoplasias e causas externas e explica como podem ser controladas. Reginaldo também comenta que ainda hoje no Brasil os jovens estão morrendo mais por causas externas decorrentes aos acidentes de trânsito e violência. Seguidamente o conselheiro Jônatas Guimarães dos Santos comenta sobre a necessidade de se fazer ações e campanhas para esta conscientizando esses jovens a serem mais prudentes com eles mesmos e com o próximo. Fala também sobre a necessidade dos conselhos estarem ligados a essas causas acatando-as de melhor forma, além da importância

CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES
Rua Cardeal da Silva, 75 Centro.
CEP. 45260-000 Poções - BA

ATA DE Nº09/2020 – REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE POÇOES BAHIA.

da intersetoriedade entre eles. Dado continuidade, Reginaldo Mendes faz a leitura do quadro de Morbidade hospitalar por grupos de causas e faixa etária, onde aparece a maior porcentagem em gravidez por parto puerpério, seguindo de lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas, doenças infecciosas e parasitarias dentro outras e comenta como pode ser trabalhado para diminuir esse índice. No próximo item em relação à Rede física de saúde, pública e privada, prestadora de serviço ao SUS, Reginaldo Mendes comenta que como a tabela se encontra desatualizada, foram feitos alguns ajustes. Hoje no lugar de 10 unidades de saúde agora são 15, os postos de saúde da zona rural não existia, hoje são 02, a Policlínica Municipal apenas uma, dentre outros. Faz a leitura da justificativa e das considerações da mesma. No próximo quadro é apresentado o demonstrativo da utilização de recursos com base no SIOPS contendo as receitas, as despesas e a movimentação financeira.Reginaldo Mendes comenta que os gastos com a saúde alcançaram um percentual médio, estando dentro da Lei. fala também sobre a grande dificuldade encontrada pelo município em relação aos atrasos do repasse dos recursos Federais e Estaduais inviabilizando a programação financeira. No próximo tópico Reginaldo Mendes faz a leitura dos Indicadores Financeiros e faz um breve comentário. Lê também um quadro contendo o Demonstrativo Orçamentário das Despesas com Saúde. Comenta que esse quadro é o mesmo apresentado por Edna Lemos na parte financeira dos quadrimestres, E por fim faz a leitura das Análises e Considerações gerais sobre os Relatórios Anuais de Gestão – RAG 2018 e 2019. Após a apresentação, o senhor Reginaldo Mendes diz que o referido instrumento de Gestão será cadastrado do Sistema DIGISUS, após ser apreciado pela plenária do CMS com o devido parecer desde órgão colegiado, o mesmo será validado pela senhora Laíse Cardoso dos Santos Presidente do Conselho Municipal de Saúde, não podendo após esta etapa ser alterado. Terminando a apresentação a presidente Laíse Cardoso agradece Reginaldo Mendes e pergunta se os conselheiros querem fazer algumas considerações ou se tiveram alguma dúvida. Por fim a presidente pergunta se os conselheiros aprovam o Relatório Anual de Gestão referente as competências,2018 e 2019 do município de Poções - BA. Todos os conselheiros afirmam que sim e aprovam por unanimidade de votos e sem ressalvas o Relatório Anual de Gestão referente as competências 2018 e 2019. do município de Poções - BA. Passando a pauta Subsequente: Parecer da Comissão de Análise Financeira referente a competência do II Quadrimestre de 2020. A Presidente Laíse Cardoso dos Santos questiona a Comissão de Análise Financeira sobre o Parecer da Prestação de Contas referente ao segundo quadrimestre de de 2020. Em

CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES
Rua Cardeal da Silva, 75 Centro.
CEP. 45260-000 Poções - BA

ATA DE Nº09/2020 – REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE POÇOES BAHIA.

resposta a Comissão, responde que todos os questionamentos foram sanados pela equipe da Secretaria de Saúde, e sobre essa questão a Secretaria gostaria que fosse separado as contas do COVID com os demais gastos da secretaria. Seguidamente a Senhora presidente coloca em votação as contas do II Quadrimestre, e logo após por unanimidade de votos aprovam sem ressalvas as contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao II Quadrimestre de 2020. Passando a pauta Informes a senhora presidente apresenta e presta conta da lista de patrimônio, bem como todos os documentos do Conselho Municipal de Saúde, considerando que haverá troca de gestão no inicio do próximo ano. Nada mais havendo tratar, a reunião encerrou-se às 16h30min. – Lavra-se a Ata que segue assinada pelos presentes para fim de que todos

Poções Bahia 14 de dezembro de 2020.

Maria Cardoso dos Santos
Iris Santana de Souza
Letícia Ferreira Neves
Jonatas Guimarães dos Santos
Maria Santa Vitória Silva Oliveira
José Gonçalves dos Santos
Elisângela de Jesus Silva Santos

CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES
Rua Cardeal da Silva, 75 Centro.
CEP. 45260-000 Poções – BA

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES
(ANÁLISE FINANCEIRA DO III QUADRIMESTRE DE 2020).

O Conselho Municipal de Saúde de Poções, através da sua comissão de análise financeira, em atendimento às exigências legais, notadamente o §1º do art. 36, da Lei Complementar Federal nº141, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, se reuniu entre os dias 12 e 30 de março de 2021 para fins da Prestação de Contas Anual referente ao III quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Poções.

No uso de suas atribuições legais, após analise das documentações apresentadas e verificação da destinação das receitas e realização das despesas processadas e aplicadas nas ações e serviços de saúde pública do município, a comissão de análise financeira do Conselho Municipal de Saúde de Poções emite o parecer conclusivo **Favorável** à aprovação das contas da Secretaria Municipal de Saúde de Poções referente ao **III quadrimestre de 2020.**

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos e, ainda, não isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Poções/Bahia, 26 de abril de 2021.

Flávio Augusto Gonçalves D'Antonio
Comissão de Análise Financeira/Representante da Gestão

José Gonçalves dos Santos
Comissão de Análise Financeira/Representante dos Usuários

Letícia Ferreira Alves
Comissão de Análise Financeira /Representante dos Trabalhadores